

PORTARIA Nº 112/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o conflito de audiências da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional com a 7ª Promotoria de Justiça da Capital e, ainda, a sessão da 12ª Procuradoria de Justiça, exercidas pelo Promotor de Justiça convocado pela Portaria 050/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por imperiosa necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça **ELAINE MARCIANO PIRES**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2013**, 04 (quatro) dias, férias referentes ao período aquisitivo **2º semestre de 2011**, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça